PROJUDI - Processo: 0001038-02.2011.8.16.0047 - Ref. mov. 14600.1 - Assinado digitalmente por Marcos Antonio Tolomeu Filho:11136735917
03/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Petição

rocha neto
& associados

Rua John Dalton, 365 - Londrina - PR - CEP: 86.050-630
Tel.: +55 43 3025.7900 - WhatsApp: +55 43 9 9136.1805
www.rochanetoeassociados.com.br I contato@rochaneto.com.br

AO JUÍZO DA 1ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO ESTADO DO PARANÁ

AUTOS Nº 0001038-02.2011.8.16.0047 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AUTOR: GRUPO DASA

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL LTDA, já qualificado nos autos em epígrafe, por intermédio de seus procuradores que a esta subscrevem, vem respeitosamente a presença deste Juízo, em atenção a intimação expedida no 14451, apresentar o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos termos do art. 63, III, da Lei 11.101/2005.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 03 de setembro de 2026.

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL LTDA
ADMINISTRADORA JUDICIAL
Resp. Téc. Clybas Correa Rocha Neto

FREDERICO A. DE QUEIROZ E SILVA JR.
OAB/PR 67.343 I OAB/SC 73.194

DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS
OAB/PR 113.359 I OAB/SC 72.524

MARCOS ANTONIO TOLOMEU FILHO
OAB/PR 129.750

DAVI WHATELY BORNELLI
Acadêmico de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ569 H7TXZ A6MHG KYZ5B

PROJUDI - Processo: 0001038-02.2011.8.16.0047 - Ref. mov. 14600.2 - Assinado digitalmente por Marcos Antonio Tolomeu Filho:11136735917
03/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Relatório de execução do plano de recuperação judicial

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AUTOS Nº 0001038-02.2011.8.16.0047

REQUERENTE: DASA - DESTILARIA AMERICANA S/A e ANA – AGRÍCOLA NOVA AMÉRICA

JUÍZO: 1ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM DO ESTADO DO PARANÁ

rocha neto
& associados
Administração Judicial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXGP LHDF4 RAKBK ENHGK

SUMÁRIO

1. DO DISPOSITIVO LEGAL 1

2. DA SÍNTESE DOS AUTOS 1

3. DA EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO DASA 3

3.1. CLASSE I – TRABALHISTA 5

3.2. CLASSE II – GARANTIA REAL 6

3.3. CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO 8

4. DOS HONORÁRIOS DESTA ADMINISTRADORA JUDICIAL 10

5. DA CONCLUSÃO 11

PROJUDI - Processo: 0001038-02.2011.8.16.0047 - Ref. mov. 14600.2 - Assinado digitalmente por Marcos Antonio Tolomeu Filho:11136735917
03/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Relatório de execução do plano de recuperação judicial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXGP LHDF4 RAKBK ENHGK

1. DO DISPOSITIVO LEGAL

Dispõe o art. 63, III, da Lei 11.101/2005:

> Art. 63. Cumpridas as obrigações vencidas no prazo previsto no caput do art. 61 desta Lei, o juiz decretará por sentença o encerramento da recuperação judicial e determinará: [...]; III – a apresentação de relatório circunstanciado do administrador judicial, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, versando sobre a execução do plano de recuperação pelo devedor; [...].

2. DA SÍNTESE DOS AUTOS

Trata-se de pedido de recuperação judicial formulado por **DESTILARIA AMERICANA S/A ("DASA")** e **A.N.A. – AGRÍCOLA NOVA AMÉRICA LTDA. ("ANA").**

Conforme decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial (RJ), proferida em 14/04/2011, foi nomeado como Administrador Judicial (AJ) o Sr. Sérgio Henrique Miranda de Souza, conforme mov. 1.54.

Na manifestação de mov. 11455.1/11455.3 foi apresentado o Quadro Geral de Credores (QGC), posteriormente homologado pelo Juízo, conforme decisão de mov. 11461.1, item 6.

O referido AJ atuou no feito até 05/06/2023, quando, após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) apresentado no mov. 12227.2, foi determinada sua substituição, por meio da decisão de mov. 12636.1.

A substituição decorreu do descumprimento de obrigações inerentes ao encargo, notadamente:

PROJUDI - Processo: 0001038-02.2011.8.16.0047 - Ref. mov. 14600.2 - Assinado digitalmente por Marcos Antonio Tolomeu Filho:11136735917
03/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Relatório de execução do plano de recuperação judicial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXGP LHDF4 RAKBK ENHGK

1) **Ausência dos relatórios mensais de atividades das Recuperandas**, previstos no art. 22, II, "h", da Lei nº 11.101/2005, mesmo após determinação judicial para sua regularização (mov. 12445.1);

2) **Descumprimento de prazo fixado pelo Juízo** para apresentação dos referidos relatórios, não tendo o AJ cumprido sequer o prazo de 30 dias por ele próprio indicado;

3) **Irregularidades relacionadas aos honorários**, diante da existência de negociação homologada com as Recuperandas, em vez de arbitramento judicial, bem como da realização de sucessivas renegociações, circunstâncias que suscitaram questionamentos quanto à sua imparcialidade;

4) **Ausência de apresentação do relatório sobre o plano de recuperação judicial**, exigido pelo art. 22, II, "h", da Lei nº 11.101/2005, no prazo legal de 15 dias;

5) **Descumprimento das obrigações previstas na Portaria nº 25/2023**, especialmente quanto ao atendimento de ofícios e comunicações expedidos por outros Juízos e órgãos públicos, sem comprovação da resposta determinada;

6) **Ausência de atuação proativa**, em desconformidade com os deveres de celeridade, transparência, austeridade e presteza esperados no exercício do encargo; e

7) **Necessidade de maior expertise técnica**, considerando a complexidade do feito e a dimensão do grupo econômico, tendo o Juízo entendido necessária a nomeação de pessoa jurídica especializada, com equipe multidisciplinar, nos termos do art. 21 da Lei nº 11.101/2005.

Diante da complexidade do feito e da necessidade de maior especialização técnica, o Juízo determinou a nomeação de pessoa jurídica especializada, nos termos do art. 21 da Lei nº 11.101/2005, sendo nomeada a, como Administradora Judicial. **ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL**

No período compreendido entre a substituição do antigo AJ, e a assunção deste Auxiliar do Juízo, foi instaurado o concurso de credores, por meio da decisão de mov. 13257.1.

Nesse mesmo intervalo, o Juízo homologou o PRJ aprovado em AGC, conforme a ata de aprovação juntada no mov. 12226.2, e concedeu a Recuperação Judicial às Recuperandas, por meio da decisão de mov. 12923.1.

Conforme decisão de mov. 13691.1, o feito foi redistribuído para à 11ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR.

Em atendimento a decisão proferida no mov. 14033.1, esta AJ foi intimada a se manifestar acerca da possibilidade do encerramento da RJ, tendo opinado pelo encerramento nas manifestações de movs. 14044.1, 14072.1 e 14108.1.

O Estado do Paraná, na manifestação de mov. 14036.1, requereu o cumprimento o acórdão proferido no REsp 2.203.727/PR, em que se determinou a apresentação da Certidão Negativa de Débito Tributário (CND) de âmbito estadual. No mesmo sentido, o Estado de Santa Catarina requereu, no mov. 14080.1, a apresentação da CND referente à DASA.

PROJUDI - Processo: 0001038-02.2011.8.16.0047 - Ref. mov. 14600.2 - Assinado digitalmente por Marcos Antonio Tolomeu Filho:11136735917
03/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Relatório de execução do plano de recuperação judicial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXGP LHDF4 RAKBK ENHGK

As Recuperandas apresentaram as respectivas CND's do Estado do Paraná nos movs. 14073.1/14073.2. A DASA, por sua vez, apresentou a CND do Estado de Santa Catarina, no mov. 14103.2.

Atualmente, aguarda-se a manifestação das Recuperandas acerca do descumprimento da transação tributária firmada com a PGFN, conforme manifestação apresentada no mov. 14462.1, tendo esta Administradora Judicial se manifestado no mov. 14448.1.

3. DA EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO DASA

Primeiramente, convém observar que, segundo estabelecido no PRJ das recuperandas, para recebimento de seus respectivos créditos, os credores deveriam apresentar diretamente às devedoras as informações necessárias para tal desiderato, nos termos da 5ª cláusula, que assim prevê:

> 5. Procedimento para recebimento dos Créditos 5.1. Opções de Pagamento. O Plano prevê a possibilidade de os Credores elegerem, dentre diferentes opções, a forma de pagamento que preferirem para o recebimento de seus Créditos, conforme a Cláusula 6.1, 7.1 e 8.1. 5.2. Eleição da Opção de Pagamento. Os Credores devem formalizar a eleição da opção de pagamento desejada por meio do envio, ao Grupo DASA, nos termos da Cláusula 13.4, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Homologação Judicial do Plano, os seguintes documentos: a. o Formulário de Opção de Pagamento correspondente à sua respectiva classe, devidamente preenchido em todos os campos e assinado; b. cópia dos documentos comprobatórios dos poderes do signatário do Formulário de Opção de Pagamento para realizar a eleição da opção de pagamento, sendo: (i) no caso de pessoa física, cópia da carteira de identidade ou de outro documento de identificação oficial emitido e válido em território nacional; (ii) no caso de pessoa jurídica, cópia dos documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii), em qualquer caso, na hipótese de o signatário ser procurador do Credor, cópia de procuração emitida pelo Credor para o signatário; e c. informações bancárias que sejam necessárias e suficientes para a realização das transferências, nos termos da Cláusula 4.3, inclusive (i) o nome e o número da instituição bancária; (ii) o número da agência bancária;

PROJUDI - Processo: 0001038-02.2011.8.16.0047 - Ref. mov. 14600.2 - Assinado digitalmente por Marcos Antonio Tolomeu Filho:11136735917 03/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Relatório de execução do plano de recuperação judicial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXGP LHDF4 RAKBK ENHGK

(iii) o número da conta bancária; (iv) o nome do titular da conta bancária; (v) o número do CPF ou CNPJ, conforme o caso, do titular da conta bancária; e (vi) o número da chave Pix da conta bancária, se for o caso. 5.3. Opção Final. A eleição da opção de pagamento realizada por cada Credor é vinculante, final, definitiva, irrevogável e irretratável, retroagindo à data da Homologação Judicial do Plano, e não podendo ser alterada posteriormente. 5.4. Não Eleição da Opção de Pagamento. Caso o Credor não formalize a opção de pagamento desejada na forma e prazos previstos na Cláusula 5.2, o pagamento de seus respectivos Créditos será realizado exclusivamente na forma indicada, respectivamente, na Cláusula 6.2, 7.2 ou 8.2, conforme o caso.

Em síntese, previamente ao recebimento de seus créditos, os credores deveriam observar os seguintes procedimentos:

1) Opções de Pagamento. O Plano permite aos Credores escolher, dentre as opções previstas nas Cláusulas 6.1, 7.1 e 8.1, a forma de pagamento de seus créditos.

2) Eleição da Opção de Pagamento. A opção escolhida deveria ser formalizada perante o Grupo DASA, no prazo de até **30 (trinta) dias contados da Homologação Judicial do Plano**, mediante o envio: **(a)** do Formulário de Opção de Pagamento devidamente preenchido e assinado; **(b)** dos documentos comprobatórios dos poderes do signatário; e **(c)** das informações bancárias necessárias à realização do pagamento.

3. Opção Final. A opção de pagamento escolhida pelo Credor seria **vinculante, final, definitiva, irrevogável e irretratável**, produzindo efeitos desde a data da Homologação Judicial do Plano e não podendo ser posteriormente alterada.

4. Não Eleição da Opção de Pagamento. Caso o Credor não formalizasse sua opção no prazo e na forma estabelecidos na Cláusula 5.2, o pagamento seria realizado exclusivamente na modalidade prevista nas Cláusulas 6.2, 7.2 ou 8.2, conforme a respectiva classe do crédito.

A forma de pagamento, a seu turno, observaria as disposições previstas na cláusula 4.4, nos termos abaixo:

4.4. Informações da Conta Bancária. Os Credores devem encaminhar suas informações bancárias, que sejam necessárias e suficientes para a realização das transferências nos termos da Cláusula 4.3, ao Grupo DASA, por meio de uma das seguintes formas: (a) juntamente com os Formulários de Opção, nos termos da Cláusula 5.2; ou (b) caso o Credor não envie o Formulário de Opção, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da Homologação Judicial do Plano, na forma da Cláusula 13.4, e contendo todas as informações descritas e relacionadas na Cláusula 5.2(c). Em qualquer hipótese, o Grupo DASA só estará obrigado a fazer os pagamentos no prazo previsto no Plano caso tenha recebido as informações bancárias dos Credores com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data do respectivo pagamento. Os pagamentos que não forem realizados a tempo em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do Plano, não havendo a incidência de juros ou de encargos moratórios em razão de qualquer atraso.

Fixadas tais premissas, passa-se à análise individualizada de cada classe de credores constante do quadro geral de credores das Recuperandas.

PROJUDI - Processo: 0001038-02.2011.8.16.0047 - Ref. mov. 14600.2 - Assinado digitalmente por Marcos Antonio Tolomeu Filho:11136735917
03/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Relatório de execução do plano de recuperação judicial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXGP LHDF4 RAKBK ENHGK

PROJUDI - Processo: 0001038-02.2011.8.16.0047 - Ref. mov. 14600.2 - Assinado digitalmente por Marcos Antonio Tolomeu Filho:11136735917
03/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Relatório de execução do plano de recuperação judicial

3.1. CLASSE I – TRABALHISTA

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial acostado ao mov. 12227.2, restou estabelecido o seguinte:

> 6. Reestruturação dos Créditos Trabalhistas 6.1. Pagamento dos Credores Trabalhistas. Os Credores Trabalhistas poderão optar por receber seus Créditos Trabalhistas de acordo com uma de três formas de pagamento, descritas e relacionadas na Cláusula 6.3 (Opção A Trabalhistas), na Cláusula 6.4 (Opção B Trabalhistas) e na Cláusula 6.5 (Opção C Trabalhistas), por meio do procedimento previsto na Cláusula 5.2. 6.2. Ausência de opção de pagamento. Os Credores Trabalhistas que não fizerem a opção de pagamento, na forma e prazo previstos na Cláusula 5.2, ou que forem habilitados ou incluídos no QGC posteriormente ao encerramento do prazo previsto na Cláusula 5.2, serão automaticamente alocados para recebimento de seus Créditos Trabalhistas de acordo com a Opção C Trabalhistas. 6.3. Opção A Trabalhistas. Os Credores Trabalhistas que optarem por receber seus Créditos Trabalhistas na forma da Opção A Trabalhistas farão jus ao seguinte: a. Terão seu crédito atualizado monetariamente com base na TR a partir da Data do Pedido até a data do efetivo pagamento; b. Receberão uma parcela única no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), limitado ao valor do seu respectivo Crédito Trabalhista devidamente atualizado conforme o item "a" acima, com vencimento em 30 (trinta) dias contados da Homologação Judicial do Plano;
>
> c. Renunciarão a qualquer valor do seu Crédito Trabalhista que sobejar o limite previsto no item "b" acima, dando por quitada a integralidade de seu Crédito Trabalhista, nos termos da Cláusula 4.7. 6.4. Opção B Trabalhistas. Os Credores Trabalhistas que optarem por receber seus Créditos Trabalhistas na forma da Opção B Trabalhistas farão jus ao seguinte: a. Terão seu Crédito Trabalhista atualizado monetariamente com base na TR a partir da Data do Pedido até a data do efetivo pagamento; b. Receberão o pagamento integral de seu Crédito Trabalhista, devidamente atualizado conforme o item "a" acima, até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, em uma parcela única, com vencimento em 1 (um) ano contado da Homologação Judicial do Plano; e c. Receberão o pagamento de qualquer valor que exceder o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos na forma estabelecida para pagamento dos Credores Quirografários, conforme a Cláusula 8, sendo-lhes permitido escolher qualquer das opções de pagamento disponíveis para os Credores Quirografários para recebimento do valor que sobejar o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos. 6.5. Opção C Trabalhistas. Os Credores Trabalhistas que optarem por receber seus Créditos Trabalhistas na forma da Opção C Trabalhistas farão jus ao seguinte: a. Receberão o pagamento integral de seu Crédito Trabalhista até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, em uma parcela única, com vencimento em 1 (um) ano contado da Homologação Judicial do Plano; e b. Receberão o pagamento de qualquer valor que exceder o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos na forma estabelecida para pagamento dos Credores Quirografários, conforme a Cláusula 8, sendo-lhes permitido escolher qualquer das opções de pagamento disponíveis para os Credores Quirografários para recebimento do valor que sobejar o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXGP LHDF4 RAKBK ENHGK

Conforme informado pelas Recuperandas, todos os credores da classe trabalhista estão alocados na opção C, e, a seguir, apresenta-se a planilha de cumprimento do PRJ inerente a classe, com a indicação dos valores pagos e daqueles ainda pendentes.

CLASSE 1 — TRABALHISTA

INDICADOR	VALOR	% DA CLASSE	CREDORES
Saldo pago	R$ 19.300,98	1,92%	1 credores
Saldo não pago	R$ 985.301,82	98,08%	15 credores
Saldo total da classe	R$ 1.004.602,80	100,00%	16 credores
Saldo com dados bancários	R$ 19.300,98	1,92%	1 credores
Saldo sem dados bancários	R$ 985.301,82	98,08%	15 credores

Do saldo não pago de R$ 985.301,82, R$ 985.301,82 (100,00%) pertencem a credores sem dados bancários.

Com efeito, conforme informado no ofício expedido pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Cornélio Procópio/PR, acostado aos autos no mov. 7362.1, os créditos lá relacionados decorrem de execução trabalhista coletiva movida em face das Recuperandas.

Consta, ainda, que os credores que integrantes daquela execução reunida optaram pelo recebimento de seus créditos junto a Justiça Laboral, não tendo apresentado, nos autos da Recuperação Judicial, as respectivas habilitações de crédito.

Diante disso, o recebimento dos créditos incluídos na execução trabalhista indicada no referido ofício deverá observar a opção manifestada pelos credores e o procedimento adotado no âmbito daquele feito.

Neste quadro de ideias, e sem prejuízo de posterior retificação do parecer caso sobrevenha notícias que alterem as circunstâncias de fato que motivaram as conclusões aqui externadas, e com base na documentação apresentada pelas Recuperandas, verifica-se que o PRJ, no que se refere à Classe I - Trabalhista, encontra-se em **EFETIVO CUMPRIMENTO**.

3.2. CLASSE II – GARANTIA REAL

Em relação à Classe II – Garantia Real, as Recuperandas apresentaram as seguintes propostas:

> 7. Reestruturação dos Créditos com Garantia Real 7.1. Pagamento dos Credores com Garantia Real. Os Credores com Garantia Real poderão optar por receber seus Créditos com Garantia Real de acordo com uma de três formas de pagamento, descritas e relacionadas na Cláusula 7.3 (Opção A Garantia Real), na Cláusula 7.4 (Opção B Garantia Real) e na Cláusula 7.5 (Opção C Garantia Real), por meio do procedimento previsto na Cláusula 5.2. 7.2. Ausência de opção de pagamento. Os Credores com Garantia Real que não fizerem a opção de pagamento, na forma e prazo previstos na Cláusula 5.2, ou que forem habilitados ou incluídos no QGC posteriormente ao encerramento do prazo previsto na Cláusula 5.2, serão automaticamente alocados para recebimento de seus Créditos com Garantia Real de acordo com a Opção C Garantia Real. . 7.3. Opção A Garantia Real. Os Credores com Garantia Real que optarem por receber seus Créditos com Garantia Real na forma da Opção A Garantia Real farão jus ao seguinte:

PROJUDI - Processo: 0001038-02.2011.8.16.0047 - Ref. mov. 14600.2 - Assinado digitalmente por Marcos Antonio Tolomeu Filho:11136735917 03/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Relatório de execução do plano de recuperação judicial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXGP LHDF4 RAKBK ENHGK

a. Terão seu Crédito com Garantia Real atualizado monetariamente com base na TR a partir da Data do Pedido até a data do efetivo pagamento; b. Receberão uma parcela única no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), limitado ao valor do seu respectivo Crédito com Garantia Real devidamente atualizado conforme o item "a" acima, com vencimento em 90 (noventa) dias contados da Homologação Judicial do Plano; e c. Renunciarão a qualquer valor do seu Crédito com Garantia Real que sobejar o limite previsto no item "b" acima, dando por quitada a integralidade de seu Crédito com Garantia Real, nos termos da Cláusula 4.7. 7.4. Opção B Garantia Real. Os Credores com Garantia Real que optarem por receber seus Créditos com Garantia Real na forma da Opção B Garantia Real farão jus ao seguinte: a. Terão seu Crédito com Garantia Real atualizado monetariamente com base na TR a partir da Data do Pedido até a data do efetivo pagamento; b. Receberão o pagamento de 5% (cinco por cento) do valor de seu Crédito com Garantia Real, devidamente atualizado conforme o item "a" acima, em uma parcela com vencimento em 1 (um) ano contado da Homologação Judicial do Plano; c. Receberão o pagamento de 5% (cinco por cento) do valor de seu Crédito com Garantia Real, devidamente atualizado conforme o item "a" acima, em uma parcela com vencimento em 2 (dois) anos contados da Homologação Judicial do Plano; d. Receberão o pagamento de 90% (noventa por cento) do valor de seu Crédito com Garantia Real, devidamente atualizado conforme o item "a" acima, em uma parcela com vencimento em 20 (vinte) anos contados da Homologação Judicial do Plano; e e. Com o recebimento da parcela indicada em "d", darão por quitada a integralidade de seu Crédito com Garantia Real, nos termos da Cláusula 4.7. 7.5. Opção C Garantia Real.

Os Credores com Garantia Real que optarem por receber seus Créditos com Garantia Real na forma da Opção C Garantia Real farão jus ao seguinte: a. Receberão o pagamento de 5% (cinco por cento) do valor de seu Crédito com Garantia Real em uma parcela com vencimento em 1 (um) ano contado da Homologação Judicial do Plano; b. Receberão o pagamento de 5% (cinco por cento) do valor de seu Crédito com Garantia Real em uma parcela com vencimento em 2 (dois) anos contados da Homologação Judicial do Plano; c. Receberão o pagamento de 90% (noventa por cento) do valor de seu Crédito com Garantia Real em uma parcela com vencimento em 20 (vinte) anos contados da Homologação Judicial do Plano; e d. Com o recebimento da parcela indicada em "c", darão por quitada a integralidade de seu Crédito com Garantia Real, nos termos da Cláusula 4.7.

Quanto à modalidade de pagamento, apenas o credor IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 33.337.122/0001-27, escolheu a Opção B, enquanto os demais credores foram incluídos na Opção C.

A seguir, apresenta-se a planilha de cumprimento do PRJ inerente a Classe II – Garantia Real, com a indicação dos valores pagos e daqueles ainda pendentes.

CLASSE 2 — GARANTIA REAL

INDICADOR	VALOR	% DA CLASSE	CREDORES
Saldo pago	R$ 2.841.055,94	5,90%	4 credores
Saldo não pago	R$ 45.323.337,96	94,10%	5 credores
Saldo total da classe	R$ 48.164.393,90	100,00%	9 credores
Saldo com dados bancários	R$ 28.679.190,97	59,54%	4 credores
Saldo sem dados bancários	R$ 19.485.202,93	40,46%	5 credores

Do saldo não pago de R$ 45.323.337,96, R$ 19.485.202,93 (42,99%) pertencem a credores sem dados bancários.

PROJUDI - Processo: 0001038-02.2011.8.16.0047 - Ref. mov. 14600.2 - Assinado digitalmente por Marcos Antonio Tolomeu Filho:11136735917 03/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Relatório de execução do plano de recuperação judicial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXGP LHDF4 RAKBK ENHGK

Neste quadro de ideias, e sem prejuízo de posterior retificação do parecer caso sobrevenha notícias que alterem as circunstâncias de fato que motivaram as conclusões aqui externadas, e com base na documentação apresentada pelas Recuperandas, verifica-se que o PRJ, no que se refere à Classe II – Garantia Real, encontra-se em **EFETIVO CUMPRIMENTO**.

3.3. CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO

Em relação à Classe III – Quirografária, as Recuperandas apresentaram as seguintes propostas:

> 8. Reestruturação dos Créditos Quirografários 8.1. Pagamento dos Credores Quirografários. Os Credores Quirografários poderão optar por receber seus Créditos Quirografários de acordo com uma de quatro formas de pagamento, descritas e relacionadas na Cláusula 8.3 (Opção A Quirografários), na Cláusula 8.4 (Opção B Quirografários), na Cláusula 8.5 (Opção C Quirografários), e na Cláusula 8.6 (Opção D Quirografários), por meio do procedimento previsto na Cláusula 5.2. 8.2. Ausência de opção de pagamento. Os Credores Quirografários que não fizerem a opção de pagamento, na forma e prazo previstos na Cláusula 5.2, ou que forem habilitados ou incluídos no QGC posteriormente ao encerramento do prazo previsto na Cláusula 5.2, serão automaticamente alocados para recebimento de seus Créditos Quirografários de acordo com a Opção C Quirografários. 8.3. Opção A Quirografários. Os Credores Quirografários que optarem por receber seus Créditos Quirografários na forma da Opção A Quirografários farão jus ao seguinte: a. Terão seu Crédito Quirografário atualizado monetariamente com base na TR a partir da Data do Pedido até a data do efetivo pagamento; b. Receberão uma parcela única no valor de R$2.000,00 (dois mil reais), limitado ao valor do seu respectivo Crédito Quirografário, devidamente atualizado conforme o item "a" acima, com vencimento em 60 (sessenta) dias contados da Homologação Judicial do Plano; e c. Renunciarão a qualquer valor do seu Crédito Quirografário que sobejar o limite previsto no item "b" acima, dando por quitada a integralidade de seu Crédito Quirografário, nos termos da Cláusula 4.7. 8.4. Opção B Quirografários. Os Credores Quirografários que optarem por receber seus Créditos Quirografários na forma da Opção B Quirografários farão jus ao seguinte: a. Terão seu Crédito Quirografário atualizado monetariamente com base na TR a partir da Data do Pedido até a data do efetivo pagamento; b. Receberão o pagamento de 5% (cinco por cento) do valor de seu Crédito Quirografário, devidamente atualizado conforme o item "a" acima, em uma parcela com vencimento em 1 (um) ano contado da Homologação Judicial do Plano; c. Receberão o pagamento de 5% (cinco por cento) do valor de seu Crédito Quirografário, devidamente atualizado conforme o item "a" acima, em uma parcela com vencimento em 2 (dois) anos contados da Homologação Judicial do Plano; d. Receberão o pagamento de 10% (dez por cento) do valor de seu Crédito Quirografário, devidamente atualizado conforme o item "a" acima, em uma parcela com vencimento em 20 (vinte) anos contados da Homologação Judicial do Plano; e e. Com o recebimento da parcela indicada em "d", o Grupo DASA fará jus a um bônus de adimplência, de modo que os Credores Quirografários darão por quitada a integralidade de seu Crédito Quirografário, nos termos da Cláusula 4.7. 8.5. Opção C Quirografários. Os Credores Quirografários que optarem por receber seus Créditos Quirografários na forma da Opção C Quirografários farão jus ao seguinte: a. Receberão o pagamento de 5% (cinco por cento) do valor de seu Crédito Quirografário em uma parcela com vencimento em 1 (um) ano contado da Homologação Judicial do Plano; b. Receberão o pagamento de 5% (cinco por cento) do valor de seu Crédito Quirografário em uma parcela com vencimento em 2 (dois) anos contados da Homologação Judicial do Plano;

PROJUDI - Processo: 0001038-02.2011.8.16.0047 - Ref. mov. 14600.2 - Assinado digitalmente por Marcos Antonio Tolomeu Filho:11136735917 03/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Relatório de execução do plano de recuperação judicial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXGP LHDF4 RAKBK ENHGK

c. Receberão o pagamento de 10% (dez por cento) do valor de seu Crédito Quirografário, devidamente atualizado conforme o item "a" acima, em uma parcela com vencimento em 20 (vinte) anos contados da Homologação Judicial do Plano; e d. Com o recebimento da parcela indicada em "c", o Grupo DASA fará jus a um bônus de adimplência, de modo que os Credores Quirografários darão por quitada a integralidade de seu Crédito Quirografário, nos termos da Cláusula 4.7. 8.6. Opção D Quirografários. A Opção D Quirografários pode ser escolhida por quaisquer Credores Quirografários, que farão jus ao seguinte, desde que atendam aos requisitos para serem enquadrados nesta opção, conforme estabelecido abaixo: a. A Opção D Quirografários é aplicável a todos os Credores Quirografários cujo Crédito Quirografário decorra de uma obrigação de pagamento, pelo Grupo DASA, da contrapartida da transferência de direitos creditórios e/ou precatórios, e desde que tais direitos creditórios e/ou precatórios ainda não tenham, na data da Aprovação do Plano, sido integralmente satisfeitos, adimplidos ou transferidos a terceiros; b. Os Credores Quirografários que escolherem a Opção D Quirografários farão jus ao recebimento dos direitos creditórios e/ou precatórios, ou do saldo dos direitos creditórios e/ou precatórios, até o limite de valor de face de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), conforme o caso, em pagamento aos seus Créditos Quirografários; c. Com o recebimento dos direitos creditórios e/ou precatórios em pagamento, nos termos do item "b" acima, os Credores Quirografários que tiverem escolhido a Opção D Quirografários darão por quitada a integralidade de seu Crédito Quirografário, nos termos da Cláusula 4.7;

d. A Opção D Quirografários está disponível somente para os Credores Quirografários que tenham autorização judicial para reaver os direitos creditórios e/ou precatórios em pagamento de seus Créditos Quirografários, tal como expressamente determinado pelo acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Paraná no âmbito do agravo de instrumento n. 0046654-97.2018.8.16.0000; e e. Os Credores Quirografários que escolherem a Opção D Quirografários e não atenderem aos requisitos estabelecidos nesta Cláusula 8.6 serão automaticamente alocados para receberem seus Créditos Quirografários de acordo com a Opção C Quirografários.

Quanto à opção de recebimento dos créditos, os credores Três R Comércio de Peças Automotivas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.139.895/0001-14 e Salve Franceschi e Canela LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 96.374.111/0001-37, optaram pela opção A; enquanto MBF Agribusiness Assessoria Empres. LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.381.766/0001-26 e Copel Distribuição S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.368.898/0001-06, optaram pela opção B.

Os demais credores foram alocados na opção C.

A seguir, apresenta-se a planilha de cumprimento do PRJ inerente a Classe III – Quirografário, com a indicação dos valores pagos e daqueles ainda pendentes.

PROJUDI - Processo: 0001038-02.2011.8.16.0047 - Ref. mov. 14600.2 - Assinado digitalmente por Marcos Antonio Tolomeu Filho:11136735917
03/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Relatório de execução do plano de recuperação judicial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXGP LHDF4 RAKBK ENHGK

CLASSE 3 — QUIROGRAFÁRIO

INDICADOR	VALOR	% DA CLASSE	CREDORES
Saldo pago	R$ 310.758,41	0,67%	21 credores
Saldo não pago	R$ 46.084.550,03	99,33%	417 credores
Saldo total da classe	R$ 46.395.308,44	100,00%	438 credores
Saldo com dados bancários	R$ 3.885.886,79	8,38%	21 credores
Saldo sem dados bancários	R$ 42.509.421,65	91,62%	417 credores

Do saldo não pago de R$ 46.084.550,03, R$ 42.509.421,65 (92,24%) pertencem a credores sem dados bancários.

Neste quadro de ideias, e sem prejuízo de posterior retificação do parecer caso sobrevenha notícias que alterem as circunstâncias de fato que motivaram as conclusões aqui externadas, e com base na documentação apresentada pelas Recuperandas, verifica-se que o PRJ, no que se refere à Classe III – Quirografários, encontra-se em **EFETIVO CUMPRIMENTO**.

Outrossim, segue anexa a planilha detalhada, contendo a situação de cada crédito inscrito no QGC, bem como os respectivos valores recebidos por cada credor.

4. DOS HONORÁRIOS DESTA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Por meio da manifestação de mov. 12686.1, esta Administradora Judicial apresentou sua proposta de honorários, a qual foi acolhida e fixada pelo Juízo no mov. 12852.1, item 3.5.

Conforme ata de audiência de mov. 12952.1, foi mantido o percentual fixado, com flexibilização das parcelas, nos termos da planilha de mov. 12952.2, além da previsão de liquidação antecipada em caso de encerramento da recuperação judicial ou de alienação da UPI.

As quatro últimas parcelas foram alongadas para oito, das quais duas, vencidas em julho e agosto do corrente ano, permanecem inadimplidas, totalizando R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme a planilha anexa.

PROJUDI - Processo: 0001038-02.2011.8.16.0047 - Ref. mov. 14600.2 - Assinado digitalmente por Marcos Antonio Tolomeu Filho:11136735917 03/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Relatório de execução do plano de recuperação judicial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXGP LHDF4 RAKBK ENHGK

5. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, diante das ponderações aqui aduzidas, Esta Administradora Judicial informa e requer:

A) Os pagamentos aos credores da Classe I – Trabalhista estão sendo realizados em conformidade com as disposições do PRJ, encontrando-se em **EFETIVO CUMPRIMENTO**.

B) Os pagamentos aos credores da Classe II – Garantia Real estão sendo realizados em conformidade com as disposições do PRJ, encontrando-se em **EFETIVO CUMPRIMENTO**.

C) Os pagamentos aos credores da Classe III – Quirografário estão sendo realizados em conformidade com as disposições do PRJ, encontrando-se em **EFETIVO CUMPRIMENTO**.

D) Requer-se a intimação das devedoras para que efetuem o pagamento do saldo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente às parcelas de honorários referentes aos meses de julho e agosto do corrente ano.

PROJUDI - Processo: 0001038-02.2011.8.16.0047 - Ref. mov. 14600.2 - Assinado digitalmente por Marcos Antonio Tolomeu Filho:11136735917
03/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Relatório de execução do plano de recuperação judicial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXGP LHDF4 RAKBK ENHGK

rocha neto
& associados
Administração Judicial

(43) 3025-7900
rochanetoeassociados.com.br

PROJUDI - Processo: 0001038-02.2011.8.16.0047 - Ref. mov. 14600.2 - Assinado digitalmente por Marcos Antonio Tolomeu Filho:11136735917
03/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Relatório de execução do plano de recuperação judicial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXGP LHDF4 RAKBK ENHGK

PROJUDI - Processo: 0001038-02.2011.8.16.0047 - Ref. mov. 14600.3 - Assinado digitalmente por Marcos Antonio Tolomeu Filho:11136735917
03/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Painel de pagamentos - Grupo DASA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL · QUADRO GERAL DE CREDORES

Painel de Pagamentos do Quadro Geral de Credores

A.N.A — Agrícola Nova América Ltda e DASA — Destilaria Americana S/A · Processo nº 0001038-02.2011.8.16.0047 (204/2011)

INDICADORES GERAIS

R$ 95.564.305,14	R$ 3.171.115,33	R$ 92.393.189,81
VALOR TOTAL DO QUADRO	VALOR TOTAL PAGO	VALOR TOTAL NÃO PAGO

3,32%	96,68%	26	437
PERCENTUAL PAGO	PERCENTUAL NÃO PAGO	CREDORES PAGOS	CREDORES NÃO PAGOS

3,32% DO QUADRO GERAL LIQUIDADO

1 · SALDOS POR CLASSE E CRUZAMENTO COM DADOS BANCÁRIOS

Saldo pago, saldo não pago, saldo total e saldo sem dados bancários de cada classe

CLASSE	SALDO PAGO	SALDO NÃO PAGO	SALDO TOTAL	SALDO COM DADOS BANCÁRIOS	SALDO SEM DADOS BANCÁRIOS	% NÃO PAGO
Trabalhista	R$ 19.300,98	R$ 985.301,82	R$ 1.004.602,80	R$ 19.300,98	R$ 985.301,82	98,08%
Garantia Real	R$ 2.841.055,94	R$ 45.323.337,96	R$ 48.164.393,90	R$ 28.679.190,97	R$ 19.485.202,93	94,10%
Quirografário	R$ 310.758,41	R$ 46.084.550,03	R$ 46.395.308,44	R$ 3.885.886,79	R$ 42.509.421,65	99,33%
TOTAL GERAL	R$ 3.171.115,33	R$ 92.393.189,81	R$ 95.564.305,14	R$ 32.584.378,74	R$ 62.979.926,40	96,68%

CRUZAMENTO — SALDO NÃO PAGO × AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS

Credores arrolados: 463. Com dados bancários: 26 (5,62%). Sem dados bancários: 437 (94,38%). Credores com pagamento lançado: 26. Credores sem dados bancários com pagamento lançado: 0. Saldo não pago: R$ 92.393.189,81 — sendo R$ 62.979.926,40 (68,17%) de credores sem dados bancários e R$ 29.413.263,41 (31,83%) de credores com dados bancários.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8VZ LMXGW WHBR3 SERDK

PROJUDI - Processo: 0001038-02.2011.8.16.0047 - Ref. mov. 14600.3 - Assinado digitalmente por Marcos Antonio Tolomeu Filho:11136735917
03/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Painel de pagamentos - Grupo DASA

2 · SALDOS DETALHADOS POR CLASSE

CLASSE 1 — TRABALHISTA

INDICADOR	VALOR	% DA CLASSE	CREDORES
Saldo pago	R$ 19.300,98	1,92%	1 credores
Saldo não pago	R$ 985.301,82	98,08%	15 credores
Saldo total da classe	R$ 1.004.602,80	100,00%	16 credores
Saldo com dados bancários	R$ 19.300,98	1,92%	1 credores
Saldo sem dados bancários	R$ 985.301,82	98,08%	15 credores

Do saldo não pago de R$ 985.301,82, R$ 985.301,82 (100,00%) pertencem a credores sem dados bancários.

CLASSE 2 — GARANTIA REAL

INDICADOR	VALOR	% DA CLASSE	CREDORES
Saldo pago	R$ 2.841.055,94	5,90%	4 credores
Saldo não pago	R$ 45.323.337,96	94,10%	5 credores
Saldo total da classe	R$ 48.164.393,90	100,00%	9 credores
Saldo com dados bancários	R$ 28.679.190,97	59,54%	4 credores
Saldo sem dados bancários	R$ 19.485.202,93	40,46%	5 credores

Do saldo não pago de R$ 45.323.337,96, R$ 19.485.202,93 (42,99%) pertencem a credores sem dados bancários.

CLASSE 3 — QUIROGRAFÁRIO

INDICADOR	VALOR	% DA CLASSE	CREDORES
Saldo pago	R$ 310.758,41	0,67%	21 credores
Saldo não pago	R$ 46.084.550,03	99,33%	417 credores
Saldo total da classe	R$ 46.395.308,44	100,00%	438 credores
Saldo com dados bancários	R$ 3.885.886,79	8,38%	21 credores
Saldo sem dados bancários	R$ 42.509.421,65	91,62%	417 credores

Do saldo não pago de R$ 46.084.550,03, R$ 42.509.421,65 (92,24%) pertencem a credores sem dados bancários.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8VZ LMXGW WHBR3 SERDK

3 · CREDORES PAGOS POR CLASSE

26 credores com pagamento lançado — R$ 3.171.115,33 · agrupados por classe do quadro geral

#	CREDOR	CPF / CNPJ	VALOR DO CRÉDITO	VALOR PAGO	% DO CRÉDITO
CLASSE 1 — TRABALHISTA			1 CREDOR · R$ 19.300,98 PAGOS · 0,61% DO TOTAL PAGO		
1	SIND. IND. FABR. ALCOOL EST. PARANA	79.867.545/0001-50	R$ 19.300,98	R$ 19.300,98	100,00%
	Subtotal — Trabalhista		**R$ 19.300,98**	**R$ 19.300,98**	**100,00%**
CLASSE 2 — GARANTIA REAL			4 CREDORES · R$ 2.841.055,94 PAGOS · 89,59% DO TOTAL PAGO		
1	DELCI DONIZETE COLOMBO	057.024.728-45	R$ 15.589.434,63	R$ 1.627.511,47	10,44%
2	COSAN ALIMENTOS S/A	62092739/0001-28	R$ 10.525.101,45	R$ 1.052.510,14	10,00%
3	BANCO ITAU S/A (cedido para Delci Donizete Colombo)	60701190/0001-04	R$ 2.037.629,99	R$ 101.881,50	5,00%
4	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S A	33337122/0001-27	R$ 527.024,90	R$ 59.152,83	11,22%
	Subtotal — Garantia Real		**R$ 28.679.190,97**	**R$ 2.841.055,94**	**9,91%**
CLASSE 3 — QUIROGRAFÁRIO			21 CREDORES · R$ 310.758,41 PAGOS · 9,80% DO TOTAL PAGO		
1	PUNHO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	28376510001-66	R$ 960.000,00	R$ 96.000,00	10,00%
2	SALVE FRANCESCHI E CANELA LTDA	963741110001-37	R$ 535.006,13	R$ 60.048,63	11,22%
3	NOVA AMÉRICA S/A - ALIMENTOS (cedido para Delci Donizete Colombo)	756256080001-00	R$ 999.106,84	R$ 49.955,34	5,00%
4	NOVA AMÉRICA S/A - AGRICOLA (cedido para Delci Donizete Colombo)	613833860007-48	R$ 734.623,43	R$ 36.731,17	5,00%
5	COSAN COMBUSTÍVIES E LUBRIFICANTES S.A.	330000920001-69	R$ 174.325,42	R$ 17.432,54	10,00%
6	MBF AGRIBUSINESS ASSESSORIA EMPRES. LTDA	013817660001-26	R$ 149.283,29	R$ 16.755,43	11,22%
7	ASSOC. PROD. ALCOOL EST. PARANA	78193604/0001-99	R$ 107.750,69	R$ 10.775,06	10,00%
8	WW SERV SERVICOS E OBRAS LTDA	46022480001-83	R$ 51.333,34	R$ 5.133,34	10,00%
9	COPEL DISTRIBUICAO S/A	043688980001-06	R$ 29.971,76	R$ 3.364,00	11,22%
10	JOSE APARECIDO MANESCO	600684429-04	R$ 31.569,27	R$ 3.156,92	10,00%
11	DANIEL PINTO	790269669-20	R$ 29.813,31	R$ 2.981,34	10,00%
12	VALDECIR PEREIRA DOS SANTOS	032144749-28	R$ 25.374,35	R$ 2.537,44	10,00%
13	SIALPAR - SINDICATO DA INDUSTRIA DE FABRICACAO	79867545/0001-50	R$ 23.359,52	R$ 2.335,96	10,00%
14	ART ARA TROP IND CIAL IMP E EXP LTDA	16784750002-85	R$ 17.007,90	R$ 1.700,80	10,00%
15	KESTRA UNIV SOLDAS IND COM IMP EXP LTDA (LINCOLN ELETRONIC DO BRASIL)	606272210001-16	R$ 8.075,12	R$ 807,52	10,00%
16	BRASIL TELECOM S/A ** 3375-61.2011	765357640321-85	R$ 2.679,66	R$ 267,96	10,00%
17	LUCIANA MACARIO-OTICA	45763670001-09	R$ 2.417,00	R$ 241,70	10,00%
18	TRES R COMERCIO DE PEC AUTOMOTIVAS LTDA	91398950001-14	R$ 189,00	R$ 208,94	110,55%
19	SERVMED ANALITICA LTDA EPP	03429457/0001-04	R$ 1.437,70	R$ 143,78	10,00%
20	BRASIL TELECOM COMUNICAÇAO MULTIMIDIA	020414600016-70	R$ 1.047,39	R$ 104,74	10,00%
21	FABIO MARCELO FRANCISCHINI	836.818.929-20	R$ 1.515,67	R$ 75,80	5,00%
	Subtotal — Quirografário		**R$ 3.885.886,79**	**R$ 310.758,41**	**8,00%**
	TOTAL GERAL — 26 CREDORES PAGOS		**R$ 32.584.378,74**	**R$ 3.171.115,33**	**9,73%**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8VZ LMXGW WHBR3 SERDK

4 · CREDORES NÃO PAGOS

437 credores sem qualquer pagamento lançado — R$ 92.393.189,81

#	CREDOR	CPF / CNPJ	CLASSE	VALOR NÃO PAGO	% DO QUADRO
1	FUNDO INVST. DIREITOS CREDITOS NÃO PADRONIZADOS INVST. (FIDC CF)	23.200.289/0001-98	Garantia Real	R$ 18.953.126,05	19,83%
2	SERGIO ANTONIO VIEIRA OLIVEIRA SIMIONI	063.012.608-99	Quirografário	R$ 13.012.782,06	13,62%
3	VILELA E VILELA CIA LTDA	78907771/0001-54	Quirografário	R$ 3.267.037,02	3,42%
4	JOSÉ ABILIO BAGGIO	015.650.018-34	Quirografário	R$ 3.098.123,96	3,24%
5	WILSON BAGGIO	015662378-15	Quirografário	R$ 2.792.156,20	2,92%
6	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	688423270001-44	Quirografário	R$ 2.054.233,25	2,15%
7	ADRIANA MENDES	812.692269-91	Quirografário	R$ 1.916.950,04	2,01%
8	BERG STEEL S/A FABRICA BRAS. DE FERRAMENTAS	44209294/0001-31	Quirografário	R$ 1.223.932,79	1,28%
9	CONCRENOR IND E COM LTDA	04692327/0004-75	Quirografário	R$ 908.919,74	0,95%
10	METALURGICA PEROLA LTDA	77334274/0001-41	Quirografário	R$ 870.255,26	0,91%
11	WILSON BAGGIO JR.	438230509-92	Quirografário	R$ 636.612,87	0,67%
12	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE ADAMANTINA ** 1917-09.2011	43001981/0001-02	Quirografário	R$ 623.807,27	0,65%
13	ASSOC.FORN.PLANTADORES CANA PARANAPANEMA	78212503/0001-18	Quirografário	R$ 597.801,70	0,63%
14	SYLVIO ROBERTO BAGGIO	015.662.108-87	Quirografário	R$ 525.505,37	0,55%
15	ELMIDIO TAVALEIRA MEDINA E MARCIA DOS SANTOS MEDINA	236.038.808-04	Trabalhista	R$ 524.901,24	0,55%
16	MOTA E SANTOS TRANS E LOCACOES LTDA ME	12054407/0001-80	Quirografário	R$ 478.523,37	0,50%
17	LUIZ CARLOS GARCIA MARTINS	364345159-87	Quirografário	R$ 471.063,70	0,49%
18	METALURGICA DEL COL LTDA	07528054/0001-73	Quirografário	R$ 370.085,65	0,39%
19	FERIATO E MARTINS LTDA	120794540001-89	Quirografário	R$ 367.551,58	0,38%
20	AROLDO BUZATTO	684940099-15	Trabalhista	R$ 363.932,28	0,38%
21	J. RODRIGUES TRANSPORTES LTDA	10910824/0001-52	Garantia Real	R$ 357.541,53	0,37%
22	SILVA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	70341900001-07	Quirografário	R$ 350.000,00	0,37%
23	SPRAY FARM DO BRASIL COM REP AGROPEC LTDA	54617420001-38	Quirografário	R$ 348.829,00	0,37%
24	LINKSTEEL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	468894240001-50	Quirografário	R$ 343.032,98	0,36%
25	SUGAR INVESTORS ENGENHARIA E COM S/A	00592052/0001-02	Quirografário	R$ 338.322,08	0,35%
26	MONTANHA E PASQUALINI TRANSPORTES LTDA	00769296/0001-00	Quirografário	R$ 304.589,69	0,32%
27	SUCRALTECNICA COMERCIAL LTDA	601995360001-00	Quirografário	R$ 264.912,40	0,28%
28	FAZENDA SANT'ANNA LTDA	440174400009-84	Quirografário	R$ 259.037,32	0,27%
29	CPA ARMAZENS GERAIS LTDA	03836990/0001-90	Quirografário	R$ 251.220,14	0,26%
30	ON PETRÓLEO LTDA	54105770001-95	Quirografário	R$ 250.000,00	0,26%
31	AELSON HENRIQUE DOS SANTOS	309.545.257-87	Quirografário	R$ 247.649,24	0,26%
32	MARCO ANTONIO RODRIGUES	069873428-90	Quirografário	R$ 236.000,00	0,25%
33	ANTONIO CHECHIN NETO	515730329-72	Quirografário	R$ 218.532,75	0,23%
34	AGRICOLA BAVARIA LTDA	114365250001-90	Quirografário	R$ 208.542,75	0,22%
35	ADEMAR REIS PICIRONE	253811489-68	Quirografário	R$ 200.000,00	0,21%
36	CENTRAL ENERGETICA PARAISO LTDA	77528940001-15	Quirografário	R$ 193.333,32	0,20%
37	DELLA VIA PNEUS LTDA	60957784/0001-72	Quirografário	R$ 179.292,00	0,19%

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8VZ LMXGW WHBR3 SERDK

#	CREDOR	CPF / CNPJ	CLASSE	VALOR NÃO PAGO	% DO QUADRO
38	RIBEIRO S/A - COMERCIO DE PNEUS	75308551/0001-16	Quirografário	R$ 164.243,67	0,17%
39	VICENTE CARVELLO MONTANS	447.480.519-49	Quirografário	R$ 161.771,02	0,17%
40	RP-SUL ENGENHARIA LTDA	8866372/0001-07	Quirografário	R$ 151.260,05	0,16%
41	RONAN ROSSATO	209510949-04	Quirografário	R$ 146.760,95	0,15%
42	SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA	77250777/0001-39	Quirografário	R$ 134.839,38	0,14%
43	PAULO NOLASCO ADVOGADOS ASSOCIADOS	81599360001-71	Quirografário	R$ 130.648,46	0,14%
44	TORK TRATORES LTDA	01760346/0001-50	Quirografário	R$ 128.885,43	0,13%
45	HENRIQUE MAZEI PONTI	173.709.229-87	Quirografário	R$ 125.114,01	0,13%
46	PROTECAO SOLDAS E FERRAMENTAS LTDA	42666240001-06	Quirografário	R$ 121.744,73	0,13%
47	MERCADAO DE TRATORES RIO PRETO LTDA	00010126/0005-70	Quirografário	R$ 113.986,10	0,12%
48	PNEUS PROCOPENSE LTDA	05695513/0001-88	Quirografário	R$ 112.887,03	0,12%
49	LONDRINA CAMINHOES E ONIBUS LTDA.	9474755/0001-00	Quirografário	R$ 110.183,61	0,12%
50	CPA TRADING S/A	05203519/0001-90	Quirografário	R$ 109.934,16	0,12%
51	LUIZ MENEGHEL NETO	366364529-00	Quirografário	R$ 109.628,45	0,11%
52	ENGSUGAR ENGENHARIA S/A	09320586/0001-46	Quirografário	R$ 106.273,57	0,11%
53	TETSUTARO KIMURA	639.874.229-04	Quirografário	R$ 93.032,12	0,10%
54	BANCO BRADESCO S/A	60746948/0001-12	Garantia Real	R$ 89.250,51	0,09%
55	TAKAKO KIMURA	029.098.189-18	Quirografário	R$ 88.234,18	0,09%
56	BEATRIZ QUAGLIATO EGREJA (Usina Açúcar e Álcool Bandeirantes - USIBAN)	109930318-64	Quirografário	R$ 85.000,00	0,09%
57	C.A.S EQUIPAMENTOS LTDA EEP	01853591/0001-02	Garantia Real	R$ 78.000,00	0,08%
58	COTRASOL COM E TRASP DE OLEOS LTDA	75100164/0001-90	Quirografário	R$ 73.200,00	0,08%
59	CPA INTERNATIONAL TRADING LTDA*	-	Quirografário	R$ 67.761,21	0,07%
60	MECANICA E FUNDICAO SANTO ANTONIO LTDABR	54378195/0001-37	Quirografário	R$ 60.550,00	0,06%
61	RETIEL RETIFICA DE MOTORES LTDA EPP	2098169/0001-51	Quirografário	R$ 57.251,00	0,06%
62	MOUNIR YUSSEF HAGE E CIA LTDA	8500573400001-16	Quirografário	R$ 57.109,75	0,06%
63	MANETONI-DISTR CIMEN CAL E PROD SID LTDA	497958000018-83	Quirografário	R$ 54.327,18	0,06%
64	CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	55625750/0001-40	Quirografário	R$ 52.155,30	0,05%
65	SIDNEI APARECIDO DOS SANTOS	861054189-49	Quirografário	R$ 51.853,03	0,05%
66	SIND TRAB RURAIS S SEBASTIAO AMOREIRA	78.019.536/0001-46	Trabalhista	R$ 48.937,02	0,05%
67	MARIA DO CARMO C. DE QUEIROS	220769302-30	Quirografário	R$ 48.228,57	0,05%
68	AUTO PECAS E SERVICOS GRAUQUEMAR LTDA	792092760001-34	Quirografário	R$ 46.954,65	0,05%
69	AMAL ALI SAIDAH EPP	108475090001-28	Quirografário	R$ 42.852,49	0,04%
70	AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	54448530001-36	Quirografário	R$ 39.432,04	0,04%
71	AGROPECUÁRIA CERRO LARGO S/A	72948880001-61	Quirografário	R$ 37.848,75	0,04%
72	HARING E MORA LTDA	7059200/0001-69	Quirografário	R$ 35.173,89	0,04%
73	LEMES E KOMATSU LTDA	07813591/0001-65	Quirografário	R$ 34.422,85	0,04%
74	DEOSDETE DE SOUZA	484318779-87	Quirografário	R$ 34.148,67	0,04%
75	EDIVALDO GARCIA	869910359-04	Quirografário	R$ 33.600,00	0,04%
76	RENALDO BATISTA GONCALVES	023663969-29	Quirografário	R$ 33.060,47	0,03%

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8VZ LMXGW WHBR3 SERDK

#	CREDOR	CPF / CNPJ	CLASSE	VALOR NÃO PAGO	% DO QUADRO
77	CHEMLUB PROD QUIMICOS LTDA	45036670/0001-04	Quirografário	R$ 32.891,85	0,03%
78	ELENISE REZENDE MARTINS CIA LTDA	79975751/0001-83	Quirografário	R$ 32.367,00	0,03%
79	SCHWERTNER E CIA LTDA	27244830001-00	Quirografário	R$ 31.834,98	0,03%
80	ALLTEC QUIMICA LTDA	798675450001-50	Quirografário	R$ 31.604,80	0,03%
81	PULL CORPORATION COM IMP E EXPORT LTDA	542109500001-70	Quirografário	R$ 31.224,68	0,03%
82	TRANSIVALE TRANSPORTES RODOVIARIOS	763021570001-33	Quirografário	R$ 31.130,42	0,03%
83	ROCHA E LEMES LTDA	07813596/0001-98	Quirografário	R$ 30.635,70	0,03%
84	LONDRICAP COM. DE PNEUS LTDA	08295772/0001-00	Quirografário	R$ 30.420,75	0,03%
85	LUIZ CALOS DE OLIVEIRA	362674909-63	Quirografário	R$ 30.270,92	0,03%
86	GE BETZ DO BRASIL	10096810005-45	Quirografário	R$ 29.526,95	0,03%
87	COMERCIO DE MANGUEIRA E CONEXOES LTDA	01976654/0001-18	Quirografário	R$ 29.460,83	0,03%
88	NELSON CARVALHO PINHEIRO ME	00015840/0001-28	Quirografário	R$ 29.200,00	0,03%
89	J BOGO & CIA LTDA	30492710001-20	Quirografário	R$ 28.720,45	0,03%
90	AGUA LIMPA POCOS ARTESIANOS LTDA	61024352/0001-71	Quirografário	R$ 28.500,00	0,03%
91	IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA	620140300001-04	Quirografário	R$ 27.686,79	0,03%
92	NAJI ALI SAIDAH - ENGENHARIA	72719090001-23	Quirografário	R$ 27.512,88	0,03%
93	JOSE PAULINO DE ARAUJO FILHO	349677619-68	Quirografário	R$ 27.122,98	0,03%
94	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA	802247850001-15	Quirografário	R$ 26.874,24	0,03%
95	RETIFICADORA DE MOTORES MUNDIAL	761557200001-98	Quirografário	R$ 26.561,10	0,03%
96	CELIO LEOPOLDO	039517819-39	Quirografário	R$ 26.187,07	0,03%
97	MARIA SANTA DE OLIVEIRA BOTELHO	455848779-72	Quirografário	R$ 26.079,53	0,03%
98	MILTON PEREIRA ** mov. 4403.2	030865359-97	Quirografário	R$ 25.018,65	0,03%
99	FUNDACAO DA U FED PR DES. CIENCIA TEC	783501880001-95	Quirografário	R$ 24.601,90	0,03%
100	ANDRE LUIZ DEGUCHI	026983939-98	Quirografário	R$ 23.845,74	0,02%
101	COPRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	75628891/0001-24	Quirografário	R$ 22.904,21	0,02%
102	MARQUES & LIMA CASTRO DINIZ-ADV ASSOCIAD	0499315/0001-45	Quirografário	R$ 22.864,53	0,02%
103	EDITORA NAME COC LTDA	504922710001-80	Quirografário	R$ 22.636,50	0,02%
104	CALIFORNIA ACOS FINOS LTDA	56389562/0001-23	Quirografário	R$ 22.600,00	0,02%
105	KAWAKAMI E ALMEIDA LTDA	10842450001-07	Quirografário	R$ 21.840,00	0,02%
106	USINA CENTRAL PARANA S A	805399430001-26	Quirografário	R$ 21.724,46	0,02%
107	VALDIR APARECIDO DA SILVA	489531729-34	Quirografário	R$ 20.711,36	0,02%
108	MOISÉS GROSSO	210017239-53	Quirografário	R$ 20.400,03	0,02%
109	SAFETLINE EQUIP. DE SEGURANCA LTDA	45750411/0001-32	Quirografário	R$ 20.014,50	0,02%
110	MARCILIO DOMINGUES VIEIRA E CIA LTDA	06350479/0001-72	Quirografário	R$ 19.667,20	0,02%
111	CAL INDAIA LTDA	115116210001-56	Quirografário	R$ 19.384,65	0,02%
112	USICAMP - IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA	79743837/0004-23	Quirografário	R$ 19.382,80	0,02%
113	PRIMOS SUPER SUPERMERCADO LTDA	103126610001-06	Quirografário	R$ 19.271,61	0,02%
114	CASSAROTTI AGRO AEREA LTDA.PULVERIZACAO	81195604/0001-32	Quirografário	R$ 19.206,00	0,02%
115	ALFA LAVAL LTDA	43474212/0003-85	Quirografário	R$ 18.931,31	0,02%
116	MOLYGRAFIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	179520001-18	Quirografário	R$ 18.749,00	0,02%

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8VZ LMXGW WHBR3 SERDK

#	CREDOR	CPF / CNPJ	CLASSE	VALOR NÃO PAGO	% DO QUADRO
117	TRANSMATEOS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	107831440001-15	Quirografário	R$ 17.961,38	0,02%
118	SIND TRAB IND FABR ALCOOL JACAREZINHO	81.756.488/0001-83	Trabalhista	R$ 17.801,18	0,02%
119	ONIVALDO MACEDO PEREIRA-PECAS ELETRICAS	76260504/0001-02	Quirografário	R$ 17.637,67	0,02%
120	JAU MEGA SERVICOS COM DE PECAS LTDA EPP	07514666/0001-07	Quirografário	R$ 17.041,53	0,02%
121	BALANCAS LIBRANORTE LTDA	07605150/0001-78	Quirografário	R$ 16.310,85	0,02%
122	PROZYN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	654775070001-86	Quirografário	R$ 15.518,40	0,02%
123	CANTU COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	88880400001-23	Quirografário	R$ 15.260,00	0,02%
124	MARIA Z. DE O. E URSULA R. DE O. LIMA	07238216/0001-39	Quirografário	R$ 14.598,37	0,02%
125	S DE LARIVA EPP	742979530001-08	Quirografário	R$ 14.500,00	0,02%
126	F G MOREIRA SNATOS E CIA LTDA	120690660001-17	Quirografário	R$ 14.049,56	0,01%
127	MEGA INTERMEDIACOES LTDA	03428600/0001-43	Quirografário	R$ 13.945,61	0,01%
128	CELIA LOURDES SALES ACESSORIOS	81128506/0001-82	Quirografário	R$ 13.508,78	0,01%
129	W S BARROS & CIA LTDA	03253567/0001-68	Quirografário	R$ 13.388,86	0,01%
130	FERTRON CONTROLE E AUTOMOCAO IND LTDA	503919290001-67	Quirografário	R$ 13.184,00	0,01%
131	ADDN ASSISTENCIA TEC COM E IND LTDA	717740040001-75	Quirografário	R$ 13.157,00	0,01%
132	BALANCAS CIANORTE LTDA	82026691/0001-67	Quirografário	R$ 13.106,00	0,01%
133	SINTROL-SIND TRAB TRANSP RODOV LONDRINA	78.636.222/0001-92	Trabalhista	R$ 12.755,99	0,01%
134	RODRIGUES NETO ADVOG ASSOCI E CONSULT	92618250001-34	Quirografário	R$ 12.180,87	0,01%
135	KRAHENBUHL S/A COM. E IMP.	54364138/0001-07	Quirografário	R$ 11.260,31	0,01%
136	PEREIRA E GUMERATO COM BATERIAS LTDA ME	10930884/0001-37	Quirografário	R$ 11.099,00	0,01%
137	HIDROMATIC COM E EQUIP AUT IND LTDA	794651340001-38	Quirografário	R$ 11.013,75	0,01%
138	GUSTAVO BATISTELA GUIMARAES ME	10749748/0001-45	Quirografário	R$ 10.800,00	0,01%
139	MAKROQUIMICA PROD QUIMICOS LTDA	776882570001-02	Quirografário	R$ 10.731,12	0,01%
140	ROSANGELA APARECIDA CARASCOZZI FRANCOIA	48667960001-10	Quirografário	R$ 10.700,00	0,01%
141	FASA-ELETROMECANICA LTDA..	88630680001-06	Quirografário	R$ 10.620,00	0,01%
142	SIND TRAB RURAIS DE C PROCOPIO	77.219.236/0001-48	Trabalhista	R$ 10.517,16	0,01%
143	FERRUSI IND. E COM DE PEÇAS LTDA	02114381/0001-65	Quirografário	R$ 10.500,00	0,01%
144	RETIFICA GS LTDA EPP	16469850001-90	Quirografário	R$ 10.473,49	0,01%
145	FERRAMENTAS GERAIS COM E IMP LTDA	92664028/0001-41	Quirografário	R$ 10.359,67	0,01%
146	COPERSUCAR SAO PAULO	611495890001-89	Quirografário	R$ 10.243,74	0,01%
147	ALL FILTRATION TECHN TECIDOS TECN LTDA	10308155/0001-43	Quirografário	R$ 10.206,00	0,01%
148	R.S CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	25374120001-90	Quirografário	R$ 9.982,50	0,01%
149	ARAGUAIA PARTS E SERVICOS LTDA	090233850001-87	Quirografário	R$ 9.973,31	0,01%
150	QUIMICA REAL LTDA	03564280/0001-59	Quirografário	R$ 9.920,00	0,01%
151	IZABEL CANDIDA RODRIGUES DA SILVA	878784299-87	Quirografário	R$ 9.797,26	0,01%
152	S M V VALVULAS INDUSTRIAIS LTDA	18816010001-13	Quirografário	R$ 9.750,84	0,01%
153	ATDL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	805177330004-80	Quirografário	R$ 9.476,79	0,01%
154	FABIO CARNEIRO DA SILVA AUTO MECANICA	76267560001-90	Quirografário	R$ 9.319,65	0,01%
155	V A RIBEIRO PECAS SERVICOS E LUBRIFICANT	96288000001-26	Quirografário	R$ 9.286,68	0,01%
156	WALLERSTEIN INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	502729620002-59	Quirografário	R$ 9.168,53	0,01%

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8VZ LMXGW WHBR3 SERDK

#	CREDOR	CPF / CNPJ	CLASSE	VALOR NÃO PAGO	% DO QUADRO
157	TOTVS S.A.	531137910017-90	Quirografário	R$ 8.917,04	0,01%
158	BASEQUIMICA PRODUTOS LTDA	657633770001-48	Quirografário	R$ 8.718,55	0,01%
159	IND E COM DE ARTEFATOS DE RASPAS LTDA	5917470001-61	Quirografário	R$ 8.690,00	0,01%
160	JOSE VERONE ALVES DA SILVA	755898779-20	Quirografário	R$ 8.500,00	0,01%
161	M R TRANSPORTE RODOVIARIOS LTDA	62962040001-06	Quirografário	R$ 8.388,50	0,01%
162	POOLTECNICA QUIMICA LTDA	72441454/0001-09	Quirografário	R$ 8.299,20	0,01%
163	CONSER SERVICOS TECNICOS IND LTDA	596957830001-18	Quirografário	R$ 8.132,00	0,01%
164	IRRIGABRASIL SISTEMA DE IRRIGACAO	723600840001-85	Quirografário	R$ 7.729,79	0,01%
165	M F P COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS LTDA	70010400001-05	Quirografário	R$ 7.500,00	0,01%
166	EDSON APARECIDO DOS REIS	836814429-91	Quirografário	R$ 7.434,96	0,01%
167	METALURGICA AMOREIRA LTDA	05925687/0001-90	Quirografário	R$ 7.383,75	0,01%
168	LUGLIO & MERGULHÃO LTDA (COMPUSOFT)	05818313/0001-75	Garantia Real	R$ 7.284,84	0,01%
169	POLIPARTS COM. DE PECAS P/TRATORES LTDA	68942550001-21	Quirografário	R$ 7.264,70	0,01%
170	ARAPONGAS DIESEL S A	769589330001-58	Quirografário	R$ 7.237,42	0,01%
171	ADILSON SORACE	254120788-34	Quirografário	R$ 7.229,16	0,01%
172	COFACO FABRICADORA DE CORREIAAS S/A	567205430001-38	Quirografário	R$ 7.200,00	0,01%
173	LUCIANE M. DE CARVALHO	810650439-53	Quirografário	R$ 7.147,93	0,01%
174	CASA DE MISERICORDIA DE CORN PROCOPIO	776256064/0001-10	Quirografário	R$ 7.008,57	0,01%
175	HARING E CIA LTDA	5740431/0001-08	Quirografário	R$ 6.839,00	0,01%
176	OXILONDRI COMERCIO DE GASES LTDA EPP	04125358/0001-00	Quirografário	R$ 6.502,50	0,01%
177	E J SILVA E FILHOS LTDA	61124390001-92	Quirografário	R$ 6.501,07	0,01%
178	JLG CRUZ CONTROLE BIOLOGICO M E	105126680001-71	Quirografário	R$ 6.449,00	0,01%
179	CAL MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	55068580001-46	Quirografário	R$ 6.440,00	0,01%
180	INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL L A LTDA	73310540001-89	Quirografário	R$ 6.437,20	0,01%
181	METROPOLITAN LIFE SEG E PREV PRIVADA SA	02102498/0001-29	Quirografário	R$ 6.377,51	0,01%
182	VIVO S.A.	24499920001-64	Quirografário	R$ 6.004,46	0,01%
183	ELETRO GLP COM.DE ELETRICOS LTDA	88010870001-08	Quirografário	R$ 5.985,53	0,01%
184	JOAO TAVARES DE LIMA & ADVOGADOS E ASSOC	37077100001-44	Quirografário	R$ 5.910,00	0,01%
185	RG SERTAL INSUSTRIA E COMERCIO LTDA	60627312/0001-51	Quirografário	R$ 5.835,42	0,01%
186	IRENITA REGINA RIBEIRO	70660130001-02	Quirografário	R$ 5.830,00	0,01%
187	LNF LATINO AMERICANA COND ASSE E IMP LTD	919750110001-42	Quirografário	R$ 5.816,58	0,01%
188	CENTRO DE E. A. GERIATRICA GERONTOLOGIA	6233166/0001-34	Quirografário	R$ 5.658,28	0,01%
189	ROYALCLEAN QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	08655025/0001-35	Quirografário	R$ 5.426,66	0,01%
190	GILMAR JOSE LAVORATO	433267069-87	Quirografário	R$ 5.423,00	0,01%
191	HARMACO COMERCIAL IMPORT E EXPORTD LTDA	02796513/0001-15	Quirografário	R$ 5.365,50	0,01%
192	CENTRO DE EXAMES LABORATORIAIS CORNELIO	80926462/0001-73	Quirografário	R$ 5.314,91	0,01%
193	E.K COMERCIO E TRANSPORTE DE G.L.P	001325141/0001-00	Quirografário	R$ 5.270,31	0,01%
194	INSTITUTO OCUPACIONAL NOR PIONEIRO S/S	113101460001-50	Quirografário	R$ 5.150,87	0,01%
195	BORRACHAS GUAPORE COM PLASTIC BORRA LTDA	35894110001-52	Quirografário	R$ 5.041,35	0,01%
196	DISTRIBUIDORA DE TINTASDARKA LTDA. 07	01887122/0006-19	Quirografário	R$ 4.998,33	0,01%

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8VZ LMXGW WHBR3 SERDK

#	CREDOR	CPF / CNPJ	CLASSE	VALOR NÃO PAGO	% DO QUADRO
197	CENTRO DO CORACAO DE CORNELIO PROCOPIO	86439320001-64	Quirografário	R$ 4.954,00	0,01%
198	TARGET CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	03296222/0001-91	Quirografário	R$ 4.925,00	0,01%
199	VAPORTECH ACESSORIOS PARA VAPOR LTDA	130525650001-64	Quirografário	R$ 4.850,00	0,01%
200	EDUCARE - TREINAMENTOS LTDA	72942250001-47	Quirografário	R$ 4.800,00	0,01%
201	M C SANTOS RODRIGUES E RODRIGUES LTDA	08205090/0001-69	Quirografário	R$ 4.800,00	0,01%
202	ALBARICCI - IND. METALURGICA LTDA	523114200001-92	Quirografário	R$ 4.788,24	0,01%
203	HIDRAUMAQ MARINGA LTDA	08422387/0001-86	Quirografário	R$ 4.509,60	0,00%
204	JANEGITZ E CIA LTDA ME	826719000001-25	Quirografário	R$ 4.316,00	0,00%
205	KSB BOMBAS HIDRAULICAS S/A	606808730001-14	Quirografário	R$ 4.170,00	0,00%
206	SUPERMERCADO CIDADE CANCAO	774568120001-70	Quirografário	R$ 4.158,78	0,00%
207	NELMETAIS TECNOLOGIA COM DE METAIS LTDA	07187179/0001-87	Quirografário	R$ 4.142,64	0,00%
208	NEVASCO TERRAPLANAGEM LTDA	96256350001-59	Quirografário	R$ 4.116,00	0,00%
209	BRASOLDA COM DE FERRAMENTAS LTDA	03354828/0001-36	Quirografário	R$ 4.101,81	0,00%
210	EDSON DE ARAUJO GOMES	328238869-15	Quirografário	R$ 3.947,32	0,00%
211	COVADIS COM.VIDROS E ACESSORIO IND LTDA	543637000001-70	Quirografário	R$ 3.918,00	0,00%
212	RAVANELLI CONSULTORIA LTDA	105471400001-38	Quirografário	R$ 3.895,40	0,00%
213	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS LTDA	358204480054-48	Quirografário	R$ 3.847,20	0,00%
214	ESPRIVAL COM E MANUT DE VALV INDUST LTDA	600389160001-62	Quirografário	R$ 3.750,00	0,00%
215	RECONDITEC BOMBAS E COMPRESSORES LTDA	59132654/0001-11	Quirografário	R$ 3.750,00	0,00%
216	HOSPITAL SAO CAMILO LTDA	77332682/0001-64	Quirografário	R$ 3.600,00	0,00%
217	COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	42062090001-67	Quirografário	R$ 3.593,00	0,00%
218	CIMPECAS COMERCIO DE PECAS P/ AUTOS LDTA	762609910001-03	Quirografário	R$ 3.591,50	0,00%
219	WR ASSESSORIA LTDA	29976730001-93	Quirografário	R$ 3.546,00	0,00%
220	SRS COM. E REVISAO DE EQUI. ELE.LTDA	90058410001-66	Quirografário	R$ 3.485,00	0,00%
221	HAMILTON CEZAR DE PROENCA	374372249-68	Quirografário	R$ 3.429,90	0,00%
222	EIXOFORTE IMPLEMENTO RODOVIARIO LTDA	17480910001-00	Quirografário	R$ 3.350,00	0,00%
223	FERNANDES COMERCIAL LTDA	4962220001-47	Quirografário	R$ 3.250,00	0,00%
224	CENTRO DE DIAGNOSTICO P/ IMAGEM SEGABINA	817601590001-06	Quirografário	R$ 3.210,62	0,00%
225	ARAQUIMICA IND DE PROD QUIM LTDA	85521367/0001-03	Quirografário	R$ 3.112,50	0,00%
226	CIRURGICA LONDRINA PROD HOSPIT LTDA	10676242/0001-53	Quirografário	R$ 3.104,40	0,00%
227	DIPECARR DIST PECAS ACES P CARRETAS LTDA	74607839/0004-71	Quirografário	R$ 3.008,26	0,00%
228	JOSE ALFREDO DE CARVALHO NETO	040900339-50	Quirografário	R$ 3.008,20	0,00%
229	RADIO FM 104 LTDA	00958511/0001-10	Quirografário	R$ 3.000,00	0,00%
230	SPRAYCO COMERCIO E REPRESENTACOES	67025577/0001-29	Quirografário	R$ 3.000,00	0,00%
231	CARRETAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	752406140001-40	Quirografário	R$ 2.916,20	0,00%
232	CATIPAR REP.COMERCIAIS LTDA	61621470001-64	Quirografário	R$ 2.900,00	0,00%
233	MOTOCANA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA	54367503/0001-29	Quirografário	R$ 2.876,11	0,00%
234	NETZSCH DO BRASIL IND E COM LTDA	827499870001-06	Quirografário	R$ 2.846,13	0,00%
235	A B SANGUETA E CIA LTDA ME	02832179/0002-50	Quirografário	R$ 2.800,00	0,00%
236	ALEXANDRE GOBBETTI MATEO - EPP	49925225/0001-48	Quirografário	R$ 2.800,00	0,00%

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8VZ LMXGW WHBR3 SERDK

#	CREDOR	CPF / CNPJ	CLASSE	VALOR NÃO PAGO	% DO QUADRO
237	DMB MAQUINAS E IMPL AGR LTDA	713212510001-16	Quirografário	R$ 2.791,52	0,00%
238	JOSE GOMES & CIA LTDA	14725500001-76	Quirografário	R$ 2.631,00	0,00%
239	MIGUEL SALVADOR MOREIRA	556812209-15	Quirografário	R$ 2.606,52	0,00%
240	R A CAMARGO & CIA LTDA	90864860001-05	Quirografário	R$ 2.603,33	0,00%
241	ROLEFLEX ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	912394420001-40	Quirografário	R$ 2.554,53	0,00%
242	BERNARDES E DIAS LTDA	07618300/0001-88	Quirografário	R$ 2.525,19	0,00%
243	JOSE FRANCISCO GASPARI - RESTAURANTE	38804340001-11	Quirografário	R$ 2.506,50	0,00%
244	CEREALISTA TIZZIANI LTDA	80314164/0001-22	Quirografário	R$ 2.472,00	0,00%
245	ZANIN & MORENO LTDA	73682350001-80	Quirografário	R$ 2.455,17	0,00%
246	HOSPITAL E MAT. S. RITA	77561934/0001-27	Quirografário	R$ 2.432,00	0,00%
247	TELVINA TEOTONIO TEXEIRA	016528819-13	Quirografário	R$ 2.420,00	0,00%
248	ACO F. SACCHELLI LTDA	614711730001-82	Quirografário	R$ 2.418,56	0,00%
249	PARANA DIESEL VEICULOS LTDA	75902833/0001-47	Quirografário	R$ 2.400,00	0,00%
250	J T TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	80277120001-06	Quirografário	R$ 2.396,58	0,00%
251	ANTARES COM IMPORTADORA DE FERRAGEM LTDA	848777860001-10	Quirografário	R$ 2.380,86	0,00%
252	LUIZ YOSHIHARU SATO	405.224.829-53	Quirografário	R$ 2.330,71	0,00%
253	ZAUPA CARDANS LTDA	34260780001-60	Quirografário	R$ 2.322,02	0,00%
254	RENATO ALVES MARTINS	463414989-34	Quirografário	R$ 2.235,68	0,00%
255	ACOPLATEC TECNICA E COMERCIAL LTDA	38451830001-34	Quirografário	R$ 2.224,50	0,00%
256	SIND TRAB RURAIS N FATIMA	78.028.115/0001-81	Trabalhista	R$ 2.214,18	0,00%
257	EDNA KEIKO OKADA MAKITA	348447759-87	Quirografário	R$ 2.200,00	0,00%
258	I.JUSTINO DA SILVA - FUNERARIA	7616416/0001-88	Quirografário	R$ 2.150,00	0,00%
259	ZANARDO COM DE VALV E ACES INDUS LTDA	78815330001-79	Quirografário	R$ 2.100,00	0,00%
260	EMPRESA FUNERARIA SAO LUIZ LTDA	763324770001-36	Quirografário	R$ 2.000,00	0,00%
261	TECHNO PARANA CENTR SERV E SOLUCOES LTDA	106730180001-08	Quirografário	R$ 1.983,42	0,00%
262	ROBERTO RODRIGUES	367476109-20	Quirografário	R$ 1.975,80	0,00%
263	FERDINANDO DE MENEZES E CIA S/C LTDA	86701737/0001-57	Quirografário	R$ 1.927,00	0,00%
264	CENTRIPAR CENTRIFUGAS DO PARANA LTDA ME	48679500001-79	Quirografário	R$ 1.860,00	0,00%
265	TOSHIO HAYASHI	824535608-59	Quirografário	R$ 1.840,00	0,00%
266	GISELE CRISTINA LAITER	59658600001-83	Quirografário	R$ 1.799,84	0,00%
267	CASA DE MISERICORDIA DE CORN PROCOPIO	762560640001-10	Quirografário	R$ 1.782,27	0,00%
268	FARMACIA SANTA INES DE AMOREIRA LTDA	44802740001-86	Quirografário	R$ 1.718,29	0,00%
269	GUILHERME IMOTO IOKO E CIA LTDA	811250800001-03	Quirografário	R$ 1.703,72	0,00%
270	LABORATORIO ANALISES CLINICAS AMOREIRA L	10967850001-00	Quirografário	R$ 1.695,46	0,00%
271	FREIOSTOP COM DE AUTO PECAS LTDA	02818198/0001-40	Quirografário	R$ 1.690,00	0,00%
272	ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LDTA	82462250/0001-08	Quirografário	R$ 1.665,91	0,00%
273	V BARBOSA AUTO CENTER LTDA	45186200001-78	Quirografário	R$ 1.616,90	0,00%
274	CLAUDINEI APARECIDO VICIOLI	708961519-72	Quirografário	R$ 1.600,00	0,00%
275	JERONIMO T MINAMIHARA & CIA LTDA	781083880001-36	Quirografário	R$ 1.600,00	0,00%
276	JATI-SERVICOS COM. E IMP.DE ACOS LTDA	38466420001-02	Quirografário	R$ 1.580,96	0,00%

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8VZ LMXGW WHBR3 SERDK

#	CREDOR	CPF / CNPJ	CLASSE	VALOR NÃO PAGO	% DO QUADRO
277	INST DE SAUDE OCUPACI DE LONDRINA LTDA	76858420001-73	Quirografário	R$ 1.549,46	0,00%
278	JAU FREIOS PECAS E SERVICOS LTDA	58515115/0001-07	Quirografário	R$ 1.537,50	0,00%
279	TARCISO RIBEIRO	551353669-20	Quirografário	R$ 1.515,67	0,00%
280	SERVICOS INDUSTRIAIS S/C LTDA-ME	29170930001-49	Quirografário	R$ 1.510,00	0,00%
281	REDE UNIDAS DIST. AUTO PECAS LTDA	07104082/0004-06	Quirografário	R$ 1.500,00	0,00%
282	HIDRAUFORT PECAS E SER HIDRAULICOS LTDA	9071865/0001-13	Quirografário	R$ 1.475,00	0,00%
283	CENTRO DE ORIENTACAO FISCAL	824295560001-62	Quirografário	R$ 1.440,00	0,00%
284	ASSOC. COMUNI. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10761460001-83	Quirografário	R$ 1.400,00	0,00%
285	ASSOC. CULTURAL DE SÃO SEBASTIAO DA AMOREIRA	24827630001-41	Quirografário	R$ 1.400,00	0,00%
286	ASSOC. DES. CULTURAL ARTISTICO ASSAI	49326250001-42	Quirografário	R$ 1.400,00	0,00%
287	JEAN CARLOS SHIMAZAKI	756644709-25	Quirografário	R$ 1.400,00	0,00%
288	VITOR DE SOUZA DIAS E CIA LTDA	854686270001-24	Quirografário	R$ 1.400,00	0,00%
289	LL MADEIRAS	06152900/0001-30	Quirografário	R$ 1.325,00	0,00%
290	ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS	781936040001-99	Quirografário	R$ 1.310,00	0,00%
291	KRISTAL COM.VIDRO E ACESSORIOS IND LTDA	534437760001-42	Quirografário	R$ 1.288,30	0,00%
292	VICENTE DE PAULA	088431639-49	Quirografário	R$ 1.250,00	0,00%
293	QUERO E NIETO LTDA	53729510001-05	Quirografário	R$ 1.248,50	0,00%
294	MAURO MAMORU SAITO E CIA LTDA	298.597.279-53	Quirografário	R$ 1.215,00	0,00%
295	ALLEANZA IND E COM DE ART DE BORR LTDA	52381600001-97	Quirografário	R$ 1.209,59	0,00%
296	RICARDO SA DA MOTTA	007154949-88	Quirografário	R$ 1.200,00	0,00%
297	MANCEL ELETROMECANICA LTDA	62358610001-35	Quirografário	R$ 1.186,28	0,00%
298	MARCELLO LIVIO DE MERCHI	809559329-04	Quirografário	R$ 1.165,01	0,00%
299	SIND TRAB RURAIS SANTO ANTONIO PARAISO	95.563.029/0001-98	Trabalhista	R$ 1.158,05	0,00%
300	HIDROL COM DE EQUIP HIDRAULICO LTDA	75007930/0001-76	Quirografário	R$ 1.143,00	0,00%
301	MENDONCA E TIBURCIO LTDA	732029210001-00	Quirografário	R$ 1.132,30	0,00%
302	SUPERMERCADO-LUSO URAENSE DE GENE.ALIME.	77421485/0001-11	Quirografário	R$ 1.129,57	0,00%
303	ROBERTO TEROLO ME	126663380001-66	Quirografário	R$ 1.095,00	0,00%
304	METRONORTE CAOMERCIAL DE VEIULOS LTDA	50355320001-88	Quirografário	R$ 1.074,79	0,00%
305	WORK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA EPP	04974842/0001-03	Quirografário	R$ 1.026,00	0,00%
306	DANILO WALDER	7805380001-66	Quirografário	R$ 1.012,50	0,00%
307	CURY E ZACHEU COMERCIO DE TINTAS LTDA	82991520001-49	Quirografário	R$ 1.004,80	0,00%
308	ALVES DE OLIVEIRA E NUNES DA SILVA LTDA	499252250001-48	Quirografário	R$ 1.000,00	0,00%
309	SINDICATO DOS TRABALHA RURAIS DE ASSAI	75.345.652/0001-67	Trabalhista	R$ 991,59	0,00%
310	ALLIANZ SEGUROS	615737960001-66	Quirografário	R$ 989,37	0,00%
311	DESTILARIAS MELHORAMENTOS S/A	457771660002-38	Quirografário	R$ 967,75	0,00%
312	J C SILVA J R SILVA & R SILVA LTDA	86600970001-70	Quirografário	R$ 964,90	0,00%
313	CLARICE CELESTINO SATO - AMOREIRA	43352760001-81	Quirografário	R$ 950,00	0,00%
314	ELIZABETH C.P.L MENEZES	088.786.838-09	Quirografário	R$ 936,00	0,00%
315	JA COMERCIO DE PEÇAS P/VEICULOS LTDA	131409900001-05	Quirografário	R$ 930,00	0,00%
316	MAGI BORRACHAS IND E POLIURETANO LTDA ME	105795730001-75	Quirografário	R$ 914,50	0,00%

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8VZ LMXGW WHBR3 SERDK

#	CREDOR	CPF / CNPJ	CLASSE	VALOR NÃO PAGO	% DO QUADRO
317	SUPERM. E PANIFIC.SOUZA NOVA FATIMA	91422480001-61	Quirografário	R$ 912,08	0,00%
318	RUBENS BRAGA	691906749-87	Quirografário	R$ 900,00	0,00%
319	COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	3392460001-92	Quirografário	R$ 891,00	0,00%
320	SAMUEL DA COSTA ALRMES	43291370001-45	Quirografário	R$ 874,89	0,00%
321	RUBBERPLASTIC COM DE BORRAC E PLAST LTDA	597501410001-74	Quirografário	R$ 835,56	0,00%
322	CURIAKI E CURIAKI LTDA	18242740001-68	Quirografário	R$ 835,00	0,00%
323	OTICA AVENIDA	55860200001-00	Quirografário	R$ 829,00	0,00%
324	EDINA FERREIRA	849981940001-56	Quirografário	R$ 820,80	0,00%
325	SABORECITRUS INDU.COM.SUCOS E ALIM.LTDA	80892680001-53	Quirografário	R$ 792,00	0,00%
326	AUGUSTO CARNEIRO JUNIOR	584698009-06	Quirografário	R$ 790,00	0,00%
327	PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS-CART HANNE MASS	780289900001-63	Quirografário	R$ 692,01	0,00%
328	SHV GAS BRASIL LTDA	197918960058-38	Quirografário	R$ 678,29	0,00%
329	ONIBRAS PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP	87832060001-47	Quirografário	R$ 675,00	0,00%
330	SIND TRAB RURAIS SANTA CECILIA PAVAO	76.260.561/0001-91	Trabalhista	R$ 663,92	0,00%
331	BIOSALC SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA	742285290001-01	Quirografário	R$ 645,60	0,00%
332	CENTRO DE DIAGNOSTICO P/ IMAGEM SEGABINA	817601590001-05	Quirografário	R$ 628,96	0,00%
333	VIACAO GARCIA LTDA	78586674/0001-07	Quirografário	R$ 609,67	0,00%
334	ZY 268 - 1360 KHZ - ONDA MEDIA 1000 KW	781083880001-36	Quirografário	R$ 600,00	0,00%
335	LABIMAGEM SERV DE RADIODIAGNOSTICO LTDA	69346120001-38	Quirografário	R$ 590,00	0,00%
336	MAGDA LENA M. TOC. PIAI CIA LTDA	43770210001-81	Quirografário	R$ 579,68	0,00%
337	MARCOS FERNANDO BEZERRA	879287959-49	Quirografário	R$ 560,00	0,00%
338	SEGUNDO SERVICO NOTARIAL	78028057/0001-96	Quirografário	R$ 557,00	0,00%
339	LAB ANALISES CLINICAS PINHEIRO E PERES L	763326180001-10	Quirografário	R$ 547,21	0,00%
340	SIMONE YURI IYASKI	858965789-20	Quirografário	R$ 542,90	0,00%
341	COMERCIAL ELETRICA DW S/A	53812810002-74	Quirografário	R$ 540,00	0,00%
342	INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS LTDA	824734220001-49	Quirografário	R$ 540,00	0,00%
343	EXPRESSO MARINGA TRANSPORTE LTDA	783846740016-00	Quirografário	R$ 535,55	0,00%
344	NARA LUCIA DE MARQUE	856306839-34	Quirografário	R$ 520,00	0,00%
345	GUIRADO E GREGIO LTDA ME	72251830001-92	Quirografário	R$ 510,00	0,00%
346	SERGIO ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	505686809-44	Quirografário	R$ 501,07	0,00%
347	MARIA DAS DORES DAMASIO PERON	70842205934	Trabalhista	R$ 500,00	0,00%
348	N 2 SOLUTIONS	81746530001-07	Quirografário	R$ 500,00	0,00%
349	VALDECIR DOS SANTOS	622940329-34	Quirografário	R$ 495,00	0,00%
350	LEONARDO PEREIRA AUTO MECANICA	114845370001-90	Quirografário	R$ 490,00	0,00%
351	MOACIR TAGLIARI	114867839-53	Quirografário	R$ 480,00	0,00%
352	EDSON FUDIO SATO IND E COM LTDA	57390030001-65	Quirografário	R$ 464,00	0,00%
353	E.T.P COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	54643210001-60	Quirografário	R$ 460,00	0,00%
354	MUNDIAL JOIAS E RELOGIOS LTDA	780055500001-90	Quirografário	R$ 450,00	0,00%
355	SONNBERGER E CIA. LTDA.	73194970002-35	Quirografário	R$ 446,67	0,00%
356	IGUACU SELOS E BOMBAS INDUST LTDA - ME	54212340001-26	Quirografário	R$ 444,00	0,00%

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8VZ LMXGW WHBR3 SERDK

#	CREDOR	CPF / CNPJ	CLASSE	VALOR NÃO PAGO	% DO QUADRO
357	W D F AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	77913680001-64	Quirografário	R$ 418,55	0,00%
358	MARCUS VALERIO COSTA	565942329-91	Quirografário	R$ 400,00	0,00%
359	GRAFICA E EDITORA MAGGRAFOS LTDA	820073520001-33	Quirografário	R$ 399,00	0,00%
360	EMPRESA JORN. FOLHA DE LONDRINA S.A	443384240001-85	Quirografário	R$ 367,84	0,00%
361	RURALPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME	66955620001-83	Quirografário	R$ 364,00	0,00%
362	APARECIDA ROSA DE CAMPOS - ME	732324490001-59	Quirografário	R$ 350,00	0,00%
363	SIND.DOS TRABA.RURAIS DE CONGONHINHAS	95.561.106/0001-70	Trabalhista	R$ 346,44	0,00%
364	DD TELECOMUNICAÇÃO LTDA	59353420002-06	Quirografário	R$ 340,00	0,00%
365	PELISSON E BRAGALDA LTDA	61206570001-79	Quirografário	R$ 340,00	0,00%
366	ASSOC. ASSIST. TEC. ADUAN. LIT. PARANA	781802390001-88	Quirografário	R$ 336,73	0,00%
367	APEX CONTROL AUTOM E SIST INDUST LTDA	822856850001-24	Quirografário	R$ 332,00	0,00%
368	MARIA NEUZA PORTO	281903789-53	Quirografário	R$ 330,00	0,00%
369	JOSE DO CARMO NETO	280954309-78	Quirografário	R$ 320,00	0,00%
370	MARCELO YOSHITOMI VIEIRA	023731019-80	Quirografário	R$ 319,81	0,00%
371	GEOVANE APARECIDO DA SILVA	646623739-42	Quirografário	R$ 310,00	0,00%
372	APARECIDO MIGUEL DA SILVA	87898047915	Trabalhista	R$ 300,00	0,00%
373	SADI ISPER	002.031.598-88	Quirografário	R$ 300,00	0,00%
374	WALTON DEL TEDESCO	206617629-04	Quirografário	R$ 288,00	0,00%
375	SERASA S/A	621736200022-04	Quirografário	R$ 285,80	0,00%
376	ADEMILTON GRACIANO DE SOUZA LTDA	732569760001-01	Quirografário	R$ 280,00	0,00%
377	ANCIOTO E ANCIOTO LTDA	58729390001-60	Quirografário	R$ 263,00	0,00%
378	V A POLETO E CIA LTDA	791433500001-67	Quirografário	R$ 262,42	0,00%
379	MERCADO YAMAOKA LTDA	60074030001-49	Quirografário	R$ 255,92	0,00%
380	KD JUNTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8921840001-41	Quirografário	R$ 255,20	0,00%
381	MARLENE TROMBINI DE SOUZA E CIA LTDA	34042390001-15	Quirografário	R$ 254,60	0,00%
382	DIRCEU ROSA SENNA	114796990001-30	Quirografário	R$ 250,00	0,00%
383	FERRAWIDIA COM E IMPORT DE FERRAMENTAS	476880310001-40	Quirografário	R$ 245,38	0,00%
384	FARMACIA STA. CATARINA DE CORN PROC LTDA	77425775/0001-133	Quirografário	R$ 239,77	0,00%
385	A ROLEMIX COM E IMP DE ROL E RETEN LTDA	70065740001-16	Quirografário	R$ 239,00	0,00%
386	RETIFICA WINSTON LTDA	483438260001-80	Quirografário	R$ 222,50	0,00%
387	INOX COMPANY ID.COM CONEX TUBUL LTDA-EPP	84807220001-00	Quirografário	R$ 220,00	0,00%
388	ISABELLA PATRICIA BIAGGI NASCIMENTO	16961090001-78	Quirografário	R$ 220,00	0,00%
389	REPAL - LONDRINA LTDA	4536097/0001-02	Quirografário	R$ 220,00	0,00%
390	CHECK IN ADMIN DE EMP. HOTELEIROS LTDA	81512250001-50	Quirografário	R$ 216,00	0,00%
391	SIND TRAB RURAIS DE URAI	78.028.271/0001-42	Trabalhista	R$ 202,37	0,00%
392	CLAUDIA NEGRAO KNOLL CAVALCANTE	877865483-95	Quirografário	R$ 200,00	0,00%
393	DAFEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	954044060001-46	Quirografário	R$ 200,00	0,00%
394	ISMAR MEDEIROS NOBREGA	091300124-49	Quirografário	R$ 200,00	0,00%
395	RECUPERDADORA DE PECAS COPROCAR LTDA	18668590001-40	Quirografário	R$ 200,00	0,00%
396	IC ADMINISTRADORA HOTELEIRA LTDA	112812290002-49	Quirografário	R$ 199,50	0,00%

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8VZ LMXGW WHBR3 SERDK

#	CREDOR	CPF / CNPJ	CLASSE	VALOR NÃO PAGO	% DO QUADRO
397	ENCADERNADORA PROCOPENSE ADILSON	94951550001-10	Quirografário	R$ 191,70	0,00%
398	CATARINA APARECIDA DE OLIVEIRA - HOTEL	53806500001-23	Quirografário	R$ 190,00	0,00%
399	ASTERSOFT	789674550001-60	Quirografário	R$ 175,00	0,00%
400	T. MAKIMOTO E CIA LTDA	19202720001-72	Quirografário	R$ 169,00	0,00%
401	OSNIMAQ LTDA ME	28282780001-87	Quirografário	R$ 167,00	0,00%
402	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA	669702290001-67	Quirografário	R$ 158,90	0,00%
403	IVO MEDEIRO NOBREGA	061830269-72	Quirografário	R$ 150,00	0,00%
404	MANCOR COM DE MANGUEIRAS E CORREIAS LTDA	795335010001-93	Quirografário	R$ 143,50	0,00%
405	COPROPECAS COM DE PECAS P/ VEICULOS LTDA	01540099/0001-87	Quirografário	R$ 142,00	0,00%
406	NADIA CRISTINA DE MARQUE	780773629-15	Quirografário	R$ 140,00	0,00%
407	FRANCISCO DAS CHAGAS BALBINO	114206550001-35	Quirografário	R$ 125,00	0,00%
408	ORIENTE MOISES DE SENE E CIA LTDA	92516940001-04	Quirografário	R$ 123,56	0,00%
409	AUTO PLACAS COMUNICACAOA VISUAL	789468450001-61	Quirografário	R$ 120,00	0,00%
410	FISIOTERAPIA DINAMICA	52477180001-09	Quirografário	R$ 120,00	0,00%
411	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACAO	335304860007-14	Quirografário	R$ 112,52	0,00%
412	SILVEIRA E BARROS LTDA	02919809/0001-47	Quirografário	R$ 108,41	0,00%
413	DRA CRISTIANE PILOTO	858813769-00	Quirografário	R$ 100,00	0,00%
414	FISION FISIOTERAPIA E MERCANTIL	789662150001-59	Quirografário	R$ 100,00	0,00%
415	RICARDO DE SOUZA BATISTA	219678788-46	Quirografário	R$ 100,00	0,00%
416	JULIO MORIBE	189898619-34	Quirografário	R$ 97,00	0,00%
417	SCHMIDT AUTOVEICULOS LTDA	780064670001-36	Quirografário	R$ 87,00	0,00%
418	SIND TEC SEGURANCA DO TRABALHO EST PR	76.085.893/0001-87	Trabalhista	R$ 80,40	0,00%
419	SISTEMA INT.MONIT.VEIC.PAT.PESSOAL LTDA	71733080001-88	Quirografário	R$ 76,05	0,00%
420	JOSE APARECIDO BATISTA ME	21659480001-22	Quirografário	R$ 75,00	0,00%
421	MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	750172020001-45	Quirografário	R$ 72,10	0,00%
422	BIAGI E LUCHINI LTDA	18198000001-00	Quirografário	R$ 69,00	0,00%
423	CIVALCELI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	767722190001-70	Quirografário	R$ 66,00	0,00%
424	LOCAWEB LTDA	02.351.877/0001-52	Quirografário	R$ 60,03	0,00%
425	MARCONI EQUIP.P/LABORATORIOS LTDA	455174630001-63	Quirografário	R$ 60,00	0,00%
426	REINALDO LAVORATO	514053009-06	Quirografário	R$ 60,00	0,00%
427	TAMEHIRO E CIA LTDA	751965840001-11	Quirografário	R$ 56,60	0,00%
428	PAULO ROBERTO RIBEIRO	774236140001-00	Quirografário	R$ 50,00	0,00%
429	MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME	06183150/0001-64	Quirografário	R$ 49,42	0,00%
430	MARTELI DE SOUZA E CIA LTDA	811173010001-00	Quirografário	R$ 47,89	0,00%
431	COMERCIO VARE DE AUTO PECAS JUSTINO LTDA	96506540001-35	Quirografário	R$ 35,00	0,00%
432	ANGELA MARCIA LENZI DO AMARAL	50893040001-90	Quirografário	R$ 26,06	0,00%
433	EDSON MASAHIKO NISHIWAKI	744640001-42	Quirografário	R$ 22,00	0,00%
434	CRISTO REI VIDRAÇARIA E SERRALHERIA	84426530001-32	Quirografário	R$ 20,00	0,00%
435	MAURO DOMINGOS E CIA LTDA	56150080001-86	Quirografário	R$ 12,50	0,00%
436	J A BARROS FARMACIA PERFUMARIA DRUGSTORE	107624680001-77	Quirografário	R$ 12,40	0,00%

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8VZ LMXGW WHBR3 SERDK

#	CREDOR	CPF / CNPJ	CLASSE	VALOR NÃO PAGO	% DO QUADRO
437	EXEO IN-CAR NET	28116150001-23	Quirografário	R$ 12,00	0,00%
	TOTAL NÃO PAGO			R$ 62.979.926,40	96,68%

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8VZ LMXGW WHBR3 SERDK